

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 07/2018/2019

REUNIÃO:

ORDINÁRIA DE 30/11/2018

NOVEMBRO DE 2018

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

Vice-Presidente

- Daniel Alves Monteiro;

Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional: Dra. Raquel Odete Fortes, Dra. Edelfride Almeida e Eng.º Mário Gomes Fernandes;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. Felisberto Ho Chi Min Varela Robalo e Nilton Jorge da Costa Moniz.

Secretário

- Secretariou a sessão a Oficial de Justiça Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

SUMÁRIO:

1. Período antes da ordem do dia:

Aprovação das actas;
2. Análise e apreciação dos dados estatísticos trimestrais das Procuradorias da República;
3. Aposentação do Procurador da República;
4. Apreciação da proposta de destacamento dos Procuradores da República de Comarca;
5. Pedido de autorização para audição dos Procuradores da República, na qualidade de arguido e declarante;
6. Apreciação de três pedidos formulados pelo Procurador da República e comunicação proveniente

7. Reapreciação do pedido de autorização do Procurador da República para leccionar a Disciplina de Família e Menores na Universidade do Mindelo;
8. Apreciação do relatório de visita inspectiva à Secretaria da Procuradoria da República da Comarca da Boavista;
9. Aprovação de proposta de acção de formação para promoção do Oficial de Diligências Estevão Olímpio da Rosa para à categoria de Ajudante de Escrivão;
10. Apreciação de pedidos de transferências dos Oficiais de Diligências;
11. Matérias para conhecimento (04 doc.):
 - a) Ofício nº 1440/GMJT/2018 – proposta de atribuição de senhas de presença aos membros do CSMP;
 - b) Ofício nº 29/IMP/2018 – comunicação do início do processo disciplinar instaurado contra Procurador da República
 - c) Ofício nº 31/IMP/2018 – pedido do Certificado de Registo Biográfico e Disciplinar atualizado;
 - d) Ofício nº 004/IMP/2018 – comunicação do início do processo disciplinar nº 01/2018/2019, instaurado contra o Escrivão;
12. Despachos para ratificação (02 doc.)
13. Pedido de redistribuição de processo de inspecção classificativa subscrito pelo Procurador da República.

1. Aprovação das actas nºs 05/2018/2019 e 06/2018/2019;

As actas nºs 05/2018/2019, da reunião ordinária de 26/10/2018 e 06/2018/2019 da reunião extraordinária de 16/11/2018, foram aprovadas por unanimidade.

2. Análise e apreciação dos dados estatísticos trimestrais das Procuradorias da República;

Apreciação

Globalmente os resultados são positivos, principalmente por se tratar de um período de férias judiciais, mesmo assim deixam perspectivas que, tal como nos anos anteriores, os magistrados empenharão para que os valores de referencia processual mínimo fixados sejam não só alcançados, como ultrapassados;

Os dados estatísticos, devem ser remetidos e distribuídos a todos os magistrados, permitindo assim uma perceção dos resultados obtidos alcançados de modo que possam perspetivar a contínua melhoria ao longo do ano judicial;

Recomendações

Reconhecendo o trabalho realizado, recomendar a todos os magistrados e Procuradorias da República a preservarem o empenho e dedicação que vêm revelando nos anos anteriores de modo a serem alcançados melhores resultados possíveis até o final do ano judicial e servirem melhor as populações que demandam os serviços do Ministério Público em cada uma das Procuradorias da República;

3. Aposentação do Procurador da República Dr. Otelindo Levy Rivera de Jesus;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 30 de novembro de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a orgânica do Ministério Público, e ao abrigo do disposto nos artigos 123.º e 125.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto do Magistrados do Ministério Público, 4.º n.º 3, 5.º n.º 2 al. b) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, e 28.º n.º 2 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, delibera:

1. Desligar de serviço o referido Procurador da República, para efeitos de aposentação ordinária, a partir de 12 de dezembro de 2018;
2. Dar início ao processo de aposentação ordinária do magistrado;

3. Nos termos do artigo 11º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 01/2018, de 03 de janeiro, deve a Unidade de Administração Geral efectivar a transferência da dotação orçamental prevista para o funcionário público no activo, no respectivo ano, para a rubrica Pensão de Aposentação;

4. Comunique e notifique.

4. Apreciação da proposta de destacamento dos Procuradores da República de Comarca de São Domingos e do Paúl para as Procuradorias da República de Comarcas da Praia e de São Vicente, respectivamente;

No uso da faculdade que a Constituição e a Lei lhe confere, designadamente, a Lei n.º 89//VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a orgânica do Ministério Público [artigo 37º, n.º 1, alínea h)], ao abrigo dos artigos 127º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, conjugado com os artigos 4º. n.º 2 al. d), e 9º. n.ºs. 1, 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, delibera:

1. Destacar, provisoriamente, para exercer, em acumulação de serviço, funções nas Procuradorias da República das Comarcas de São Vicente e da Praia, os senhores Procuradores da República Luísa Helena Nascimento Soares e Helton José Barros, colocados nas Procuradoria da República das Comarcas do Paúl e São Domingos, respetivamente.
2. Comunique-se e publique-se.

Notifique.

5. Pedido de autorização para audição dos Procuradores da República, na qualidade de arguido e declarante;

O CSMP deliberou:

Autorizar a comparência e a prestação de declaração perante o instrutor do processo disciplinar n.º 2/2018/2019 dos senhores magistrados do Ministério.

Autorizar a comparência e a prestação de declaração perante o magistrado titular da instrução n.º 208/2014-2015 da senhora Procuradora da República.

6. Apreciação de três pedidos formulados pelo Procurador da República e comunicação proveniente da PRCP;

Apreciado o pedido de abertura de processo disciplinar contra o Vogal, o CSMP deliberou:

Por unanimidade, indeferir o pedido formulado pelo requerente, por manifesta falta de fundamento de fato e de direito.

Apreciado o pedido de cópia de acta para impugnação da deliberação nº 14/CSMP/2018/2019, de 26/10/2018, o CSMP deliberou:

1. *Indeferir liminarmente a pretensão do requerente, por manifesta falta de legitimidade.*
2. *Notifique.*

Apreciado o pedido de colocação nos Departamentos Centrais da PGR, o CSMP deliberou:

1. *Indeferir o pedido formulado pelo requerente, por evidente falta de pressuposto legal.*
2. *Notifique.*

Apreciada a comunicação proveniente da Procuradoria da República da Comarca da Praia sobre a recusa do Procurador da República em receber de notificações para comparência em sessões de julgamento, o CSMP deliberou:

Remeter o presente despacho e os documentos recebidos da Procuradoria da República da Comarca da Praia ao Serviço de Inspeção para efeito de junção ao processo disciplinar em curso e devida apreciação, nos termos legais.

Comunique e notifique.

7. Reapreciação do pedido de autorização do Procurador da República Dr. Baltazar Ramos Monteiro para leccionar a Disciplina de Família e Menores na Universidade do Mindelo;

O CSMP deliberou:

1. Autorizar o Procurador da República Baltazar Monteiro a leccionar, no primeiro semestre, a disciplina de direito da família e sucessões, no período pós-laboral, na universidade do Mindelo.
2. As aulas serão dadas de forma gratuita e o Procurador da República não deverá auferir qualquer espécie de remuneração.
3. Comunique ao Reitor da Universidade que as aulas serão dadas de forma gratuita e que não deverá ser atribuído ao magistrado qualquer espécie de remuneração ou contrapartida.

8. Apreciação do relatório de visita inspectiva à Secretaria da Procuradoria da República da Comarca da Boavista;

O CSMP deliberou:

1. Ordenar o imediato cumprimento de todas as recomendações constantes do relatório apresentado;
2. Determinar que dentro do prazo de sessenta dias o Procurador da República deverá remeter um relatório ao CSMP, com informação individualizado sobre a implementação de cada uma das recomendações constantes do relatório.
3. Remeter à UAG do SATA para aquisição dos equipamentos mencionados como necessário para o normal funcionamento da Procuradoria da República, devendo, no mesmo prazo, informar por escrito ao CSMP sobre o cumprimento de cada uma das recomendações indicadas no relatório quanto aos equipamentos.
4. Determinar que a UAG apoie a Procuradoria da República na instalação de um arquivo de processos, no interior da secretaria nas novas instalações, garantindo com isso a segurança e acesso condicionado aos processos arquivados.
5. Determinar ao Serviço de inspeção que aquando da realização da inspeção obrigatória ao magistrado colocado na comarca que verifique e informe, de forma separada e em relatório, o CSMP sobre a implementação das recomendações, aproveitando para, mostrando-se necessário, sugerir medidas adequadas ao melhor funcionamento dos serviços.

Notifique.

9. Aprovação de proposta de regulamento de concurso para promoção do Oficial de Diligências à categoria de Ajudante de Escrivão;

O CSMP deliberou aprovar o regulamento do concurso de promoção do Oficial de Diligências Estevão Fernandes Olímpio da Rosa para à categoria de Ajudante de Escrivão, que faz parte integrante da presente deliberação, e designa para júri os magistrados a seguir indicados:

- a) Presidente: Dr. Felismino Garcia Cardoso, Procurador da República de 2.^a Classe;
- b) Vogais: Dra. Mara Dantas dos Reis, Procuradora da República de 2.^o Classe;
Dra. Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República de 3.^a Classe;
- c) Secretário: Zico António Fortes Andrade, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público;

Publique.

10. Apreciação de pedidos de transferências dos Oficiais de Diligências Isandro Elísio Ramos Teixeira, Rosy Mery Freire Galvão e Sandra Samira Gomes Afonso;

O CSMP deliberou:

Aprovar as propostas de deliberações apresentadas pelo Vice-presidente, cujos fundamentos integram a presente deliberação, indeferindo, por falta de pressuposto legal e por razões de conveniência, os pedidos de transferência.

Notifique.

11. Matérias para conhecimento;

O CSMP tomou conhecimento dos documentos apresentados.

12. Despachos para ratificação

O CSMP ratificou os despachos proferidos pelo Procurador-Geral da República, na sequência dos pedidos de autorização para audição do Procurador da República, na qualidade de denunciante, no âmbito dos autos de instrução nº 8445/2018, e de prorrogação de prazo inicial de inspeções formulado pelo Inspetor do Ministério Público;

13. Pedido de redistribuição de processo de inspeção classificativa subscrito pelo Procurador da República;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, por unanimidade dos presentes, ao abrigo dos artigos 8º, 9º e 10º da Lei nº 85/VIII/2015, de 6 de abril, conjugado com os artigos 31º, nº 1, 33º, nº 3 e 37º, al. n) da LOMP, e pelos fundamentos referidos, determina a redistribuição, por sorteio, do processo de inspeção extraordinária ao Procurador da República António Pedro Lopes Borges.

Comunique e notifique.

Conselho Superior do Ministério Público, 30 de Novembro de 2018.